



# HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 [m Mogiguacu.sp.gov.br](http://m Mogiguacu.sp.gov.br)

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO À AQUISIÇÃO DE ATADURA E MALHA TUBULAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS E ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

#### 1 – INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda imediata e temporária de fornecimento de atadura e malha tubular que constam no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

#### 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Ofertar aos municípios que têm acesso às instalações do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento, do município de Mogi Guaçu, atadura e malha tubular, caracterizados como itens essenciais para atendimento de pacientes internados em enfermaria, UTI, para procedimentos cirúrgicos ou atendimento ambulatorial.

#### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**2.1-** A aquisição a que se refere este Termo de Referência está contemplada no Plano Anual para o exercício de 2025, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e 27.090/2024, ambos datados de 22/01/2024.

**2.1.1-** Cabe esclarecer que se trata de fornecimento de demanda que vem sendo feito por diversos exercícios anteriores, não possuindo novidades de gestão e restando.

#### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### **3.2- Especificação e requisitos técnicos:**

**3.3-** O prazo de validade do produto para consumo, não poderá ser inferior a doze meses, contados da data de cada entrega.

**3.4-** A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, de sustentabilidade do Governo Federal, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

**3.5-** Essa contratação não pressupõe a necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.

**3.6-** Não há vedação ou indicação de uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, Inciso I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**4.1- QUANTITATIVO:** No cálculo estimativo tem-se como referência o histórico de consumo e sua projeção para os próximos 12 (doze) meses, levando em conta ainda o quantitativo necessário definido conforme o uso mensal dos itens.

Item	Quant.	Unid.	Material
01	3.000	RL	10.03.030 - ATADURA CREPE 20 CM 100% ALGODÃO
02	5.000	RL	10.03.019 - ATADURA DE ALGODAO ORTOPEIDICO - 10 cm
03	8.000	RL	10.03.020 - ATADURA DE ALGODAO ORTOPEIDICO - 15 cm
04	3.000	RL	10.03.021 - ATADURA DE ALGODAO ORTOPEIDICO - 20 cm
05	2.000	RL	10.03.026 - ATADURA GESSADA 6 CM x 3 M
06	3.000	RL	10.03.027 - ATADURA GESSADA 10 CM x 3 M
07	2.000	RL	10.03.028 - ATADURA GESSADA 15 cm x 3 m
08	2.000	RL	10.03.029 - ATADURA GESSADA 20 cm x 3 m
09	400	RL	15.01.052 - MALHA TUBULAR 4 x 15M
10	400	RL	15.01.051 - MALHA TUBULAR 6 x 15M.
11	400	RL	15.01.031 - MALHA TUBULAR 8 CM x 15 M
12	400	RL	15.01.049 - MALHA TUBULAR 10 CM x 15 M
13	400	RL	15.01.053 - MALHA TUBULAR 20 x 15 M
14	300	RL	15.01.054 - MALHA TUBULAR 25 x 15 M
15	500	PC	15.01.043 - TALA DE METAL PARA IMOBILIZACAO (FERULA)

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento de mercado com os fornecedores ou fabricantes, foi possível o levantamento:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS (Banco de Preços – Conforme relação em anexo)	07.797.967/0001-95

**Fonte:** Inciso V artigo do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24



# HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**6.1-** Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos dos Decretos Municipais, a estimativa foi obtida através de cotações com fornecedores e preços utilizados pela administração pública no período de 12 (doze) meses.

**6.2-** Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores.

Item	Qtd.	Unid.	Material	Valor médio unitário	Valor médio total
01	3.000	RL	10.03.030 - ATADURA CREPE 20 CM 100% ALGODÃO	R\$ 6,02	R\$ 18.060,00
02	5.000	RL	10.03.019 - ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - 10 cm	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
03	8.000	RL	10.03.020 - ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - 15 cm	R\$ 1,53	R\$ 12.240,00
04	3.000	RL	10.03.021 - ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO - 20 cm	R\$ 2,63	R\$ 7.890,00
05	2.000	RL	10.03.026 - ATADURA GESSADA 6 CM x 3 M	R\$ 2,64	R\$ 5.280,00
06	3.000	RL	10.03.027 - ATADURA GESSADA 10 CM x 3 M	R\$ 3,38	R\$ 10.140,00
07	2.000	RL	10.03.028 - ATADURA GESSADA 15 cm x 3 m	R\$ 4,52	R\$ 9.040,00
08	2.000	RL	10.03.029 - ATADURA GESSADA 20 cm x 3 m	R\$ 7,22	R\$ 14.440,00
09	400	RL	15.01.052 - MALHA TUBULAR 4 x 15M	R\$ 10,88	R\$ 4.352,00
10	400	RL	15.01.051 - MALHA TUBULAR 6 x 15M	R\$ 11,69	R\$ 4.676,00
11	400	RL	15.01.031 - MALHA TUBULAR 8 CM x 15 M	R\$ 14,59	R\$ 5.836,00
12	400	RL	15.01.049 - MALHA TUBULAR 10 CM x 15 M	R\$ 15,40	R\$ 6.160,00
13	400	RL	15.01.053 - MALHA TUBULAR 20 x 15 M	R\$ 24,71	R\$ 9.884,00
14	300	RL	15.01.054 - MALHA TUBULAR 25 x 15 M	R\$ 38,10	R\$ 11.430,00
15	500	PC	15.01.043 - TALA DE METAL PARA IMOBILIZACAO (FERULA)	R\$ 12,15	R\$ 6.075,00

**VALOR TOTAL (Estimado para 12 meses): R\$ R\$ 131.953,00**

## **7 – ANÁLISE DE POSSÍVEIS**

**7.1-** A aquisição dos itens atenderá de forma satisfatória ao objeto deste estudo, pois seu fornecimento contribuirá para a oferta básica necessária ao atendimento de pacientes internados, ambulatoriais, submetidos a procedimentos cirúrgicos ou em situações de emergência, tanto no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos quanto nas Unidades de Pronto Atendimento da Zona Norte e Santa Marta.

## **8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**8.1-** A solução encaminhada é a contratação, através de processo licitatório, para aquisição com entrega programada e parcelada, conforme envio de pedido mediante necessidade.

**8.2-** Assim, considerando a aquisição dos itens e a observância do quanto disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a demanda:

**8.3-** É conveniente a aquisição de itens com previsão de entregas parceladas, para evitar a formação de altos níveis de estoque;

**8.4-** Pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, cuja demanda depende da necessidade de cada paciente, previsão que não é possível ser feita com muita antecedência.

**8.5-** Deve ser industrializada e comercializada de acordo com os procedimentos e boas práticas a fim de garantir sua condição higiênico-sanitária;

**8.6-** A data validade não deverá ser inferior a 12 (doze) meses da data do envio do pedido;

## **9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**9.1-** Necessidade de parcelamento por não haver espaço físico no estoque.

**9.2-** As solicitações são necessárias de acordo com a demanda.

**9.3-** Itens solicitados de acordo com a sazonalidade dos mesmos.

**9.4-** Tal situação possui alto potencial de aumentar as chances de os itens expirarem o prazo de validade.

## **10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**10.1-** Disposição dos itens solicitados para uso imediato quando solicitado.

**10.2-** Qualidade para pacientes internados, ambulatoriais, submetidos a procedimentos cirúrgicos ou em situação de emergência, tanto no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos quanto nas Unidades de Pronto Atendimento da Zona Norte e Santa Marta para a recuperação da saúde, garantindo o ganho de qualidade e assertividade dos usuários das unidades.

## **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**11.1-** Trata-se de aquisição de bem comum que já se vem sendo contratado por vários exercícios e, por este motivo, a Administração possui servidores/funcionários capacitados para realização e fiscalização do contrato.

## **12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**12.1-** Os itens relacionados encontram-se especificados no Pregão Eletrônico nº 20/2024 - Processo Licitatório nº 234/2024, cujo encerramento está previsto para o dia 07 de janeiro de 2026.



# HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS”

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

## **13 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

**13.1-** Os resíduos sólidos hospitalares, mais comumente denominados *lixo hospitalar*, podem representar um problema de saúde pública devido à falta de informação dos colaboradores, o que pode ocasionar riscos à saúde.

**13.1.1-** Nesse sentido, é fundamental a conscientização dos servidores quanto à realização da coleta seletiva e ao descarte correto dessas embalagens, uma vez que o Município conta com empresa especializada na reciclagem desses materiais.

## **14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**14.1-** Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara-se viável a contratação para eventual aquisição com entrega parcelada e programada dos itens solicitados.

Mogi Guaçu, 13 de novembro de 2025.

Tatiane Frizo Leme  
Farmacêutica Responsável Técnica